

Memorando n. 172/2021 – GECOMP

Goiânia-GO, 24 de novembro de 2021.

À Sr(a)
Salete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 8342 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 027/2021

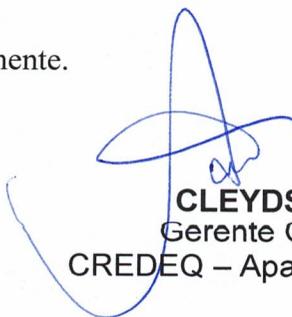
OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MATERIAIS PARA
MANUTENÇÃO

O presente pedido justifica-se pelo fato de que a compra, não foi autorizado pela diretoria.

Um processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


CLEYDSON LIMA
Gerente Operacional
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Ciente
Salete Maria
24/11/21*